



EDITAL PPEHL Nº 01/2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS
(1º Semestre de 2025)**

O programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens - PPEHL torna público o edital de seleção de alunos especiais para as disciplinas eletivas ofertadas em caráter presencial no 1º Semestre Letivo de 2025.

Estarão abertas, dos dias 26 à 28/05/2025, exclusivamente através de formulário eletrônico específico, as inscrições para candidatos a alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens (Mestrado), nas disciplinas relacionadas à oferta do 1º Semestre Letivo de 2025 com início das aulas a partir de 09/06/2025. A lista de disciplinas oferecidas está disposta no anexo I.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Caracteriza-se como Aluno Especial, o discente de Mestrado formalmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação da UFAC e de outras IES reconhecidos pela CAPES ou portadores de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com nenhum outro PPG.

1.1. Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

1.2. Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a). Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina por meio de análise da carta de intenção e currículo.

Parágrafo único: A matrícula do discente especial proveniente de outro Programa de Pós-Graduação estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida. Quando pertinente esta deve ser feita por meio de solicitação oficial do Coordenador do Programa de origem dirigido ao Coordenador do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, através do e-mail: ppg.ehl.floresta@ufac.br, entre 26 e 28 de maio de 2025, e deverá conter os seguintes dados: nome do aluno, e-mail, telefone, matrícula, nível (mestrado ou doutorado), CPF e motivação da indicação da disciplina, não sendo necessária a inscrição por meio deste edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link abaixo, no período entre às **0h01min do dia 26/05/2025 e às 23h59 do dia 28/05/2025, considerando o horário do Acre:**

<https://forms.gle/rqkH5ymz6kc3p8eR6>

2.3 Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada (em formato PDF) do documento de identificação (RG) (**Frente e Verso**);
- b) Cópia digitalizada (em formato PDF) do CPF (onde conste as informações do nome e número do documento) (**Frente e Verso**);
- c) Cópia digitalizada (em formato PDF) do diploma, ou certificado de conclusão do curso (**Frente e Verso**);
- d) Histórico escolar expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (**Frente e Verso**).
- e) Cópia digitalizada (em formato PDF) do título de eleitor (**Frente e Verso**);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (emitido no site do TSE) ou comprovante de votação dos dois turnos da última eleição (2020);
- g) Cópia digitalizada (em formato PDF) da Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) (**Frente e Verso**);
- h) Cópia digitalizada (em formato PDF) de Comprovante de residência;
- i) Carta de intenção (em formato PDF) descrevendo as motivações da solicitação da participação como aluno especial na disciplina;
- j) Currículo Lattes (em formato PDF);
- k) Preenchimento de formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/rqkH5ymz6kc3p8eR6>, especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre.

2.4 Todos os documentos do item **2.3** devem ser digitalizados frente e verso, conforme indicado em cada item e anexados em PDF em campo específico do formulário eletrônico.

2.5 O não envio de qualquer um dos documentos ou de digitalizações ilegíveis ou que cortem partes do documento acarretará o indeferimento das inscrições.

2.6 Não será permitido a adição de documentos a inscrição **após o dia 28/05/2025**.

Parágrafo único: O aluno especial só poderá se inscrever em apenas 01 (um) componente curricular optativo por semestre. Em caso de abandono das atividades, o(a) discente especial fica impedido(a) de solicitar novo ingresso nessa mesma categoria junto ao Programa.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Será critério considerado para seleção e admissão de estudante especial a análise da carta de intenção do candidato.

4. DO RESULTADO E RECURSOS

4.1. A divulgação dos resultados seguirá o cronograma detalhado no **Quadro 1** e será realizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.2 Os recursos devem ser dirigidos a coordenação do PPEHL, no prazo estabelecido no **Quadro 1**, exclusivamente através do e-mail: ppg.ehl.floresta@ufac.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A confirmação da matrícula curricular e institucional deverá ser efetivada pelo candidato selecionado no período entre **0h01 às 23h59 do dia 05 de junho de 2025**, através de formulário eletrônico específico, que será disponibilizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.2. O não preenchimento do formulário de confirmação de matrícula de aluno especial, caracterizará desistência.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma detalhado das etapas da seleção.

Data e Horário	Etapa
23/05/2025	Divulgação do Edital
26/05/2025 à 28/05/2025	Período de inscrição, exclusivamente online, por meio do formulário disponível em: https://forms.gle/rqkH5ymz6kc3p8eR6
Até 29/05/2025	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas , enviadas para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
30/05/2025	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente através do e-mail ppg.ehl.floresta@ufac.br
Até 02/06/2025	Divulgação do Resultado Final das inscrições e Resultado Preliminar da Seleção enviado para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
03/06/2025	Recurso contra resultado preliminar da seleção de alunos especiais. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente através do e-mail: ppg.ehl.floresta@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
HUMANIDADES E LINGUAGENS



04/06/2025	Divulgação do Resultado final do processo seletivo e convocação para confirmação de interesse em matrícula , enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
05/06/2025	Confirmação de interesse em matrícula. Exclusivamente através de formulário que será enviado até no dia 05/06/2025 através do e-mail cadastrado.

Cruzeiro do Sul-AC, 23 de maio de 2025.

Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e
Linguagens

Portaria nº. 1.690/2025

Anexo I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Disciplina	Docente(s)	C.H.	Dia/Horário	Quantidade de Vagas
Educação e Diversidade (Eletiva)	Prof. Dr Amilton Jose Freire de Queiroz	45	• Observação abaixo	03
Tópicos de Ensino (Eletiva)	Prof. Dra. Deolinda Maria Soares Carvalho	30	Sexta-feira (07:30 às 11:30).	03
Regionalismos e Literatura Brasileira (Eletiva)	Prof. Dr. João Carlos de Carvalho	45	Sexta-feira (07:30 às 11:30).	03

Obs.: A disciplina Educação e Diversidade (45h) será ministrada, presencialmente, de forma intensiva, do dia 12 a 22 de agosto de 2025, das 14 às 19h.